

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 29 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.647, de 28 de junho de 2023, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 28/2023, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo mensal aos médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 26 de junho de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE